



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Portaria PGR/MPF nº 603, de 12 de julho de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.000.013000/2019-32 , resolve:

Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a autorização concedida ao Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, por meio da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de junho de 2018, publicada no DOU, Seção II, pág. 30, do dia 25 subsequente).

Raquel Elias Ferreira Dodge